



**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 26º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde, SR. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, com CNPJ/MF n.º 28.127.926/0002-42, com endereço na Rua Venus, s/nº, Alecrim, Vila Velha/ES, CEP 29.118-060, com estatuto arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 2ª Zona de Vila Velha/ES, protocolado no L 1-c sob nº 6859 em 10/09/2010 e averbado no L A-2 sob nº 192, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDER MENDES CUNHA**, brasileiro, casado, pastor, RG: 1.081.698 SPTC-ES, CPF: 009.642.467-24, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando que quando da assinatura do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012 em sua Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros, foi especificado o repasse de **RECURSOS DE INVESTIMENTO** ao **HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**, a importância estimada de **R\$ 14.491.648,12**, ocorreu um erro material ao digitar por extenso o valor do recurso (**quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos**), sendo necessário realizar Termo de Rerratificação para correção do equívoco realizado.

RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Rerratificação ao 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012**, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas **HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Rerratificação** da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros do 26º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2012, cujo objeto é o repasse de **RECURSOS DE INVESTIMENTO**, de forma que:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - *Pela prestação dos serviços deste Contrato, a **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA**, a importância estimada de **R\$ 14.491.648,12 (quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos)** de **RECURSOS DE INVESTIMENTO**, para a implementação de medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do Corona vírus (COVID-19), conforme Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020.*

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - *Pela prestação dos serviços deste Contrato, a **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA**, a importância estimada de **R\$ 14.491.648,12 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos)** de **RECURSOS DE INVESTIMENTO**, para a implementação de medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do Corona vírus (COVID-19), conforme Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do 26º Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2012, não modificadas por este instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

3.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória – ES, 02 de 10 de 2020.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde
CONTRATANTE

ALEXANDER MENDES CUNHA
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome
RG

2) _____
Nome
RG